

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 293 DE 20 DE JUNHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Memorando n. 589/2016 Gabinete.

CONSIDERANDO a deliberação na 411ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 7 a 9 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para sistematizar os trabalhos dos fiscais de contrato do Coren-MS.

Art. 2º O referido grupo de trabalho será composto pelos funcionários Dr. Douglas da Costa Cardoso na função de coordenador, Sr. Osvaldo Sanches Júnior na função de membro, Sr. Francisco de Souza Rosa na função de membro, Sr. Eliezer Adorno na função de membro, e Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha na função de membro, com os devidos acompanhamentos administrativos da conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084.

Art. 3º Os funcionários e a conselheira supracitados deverão apresentar relatórios dos trabalhos ao Plenário do Coren-MS a cada 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários e da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de junho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476